

101

## Contrato/encomenda de serviços EUnet - Portugal

**Nome do aderente:** UNISYS (Portugal) - Sistemas de Informação, S.A.

**Morada:** Rua Actor António Silva nº 7 1600 LISBOA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Número de contribuinte:**

500 - 272 - 336

**Responsável pela adesão(1):**

José Luis Costa Oliveira

**Telefone:**

7580307      17

**Fax:**

7582844      17

**Endereço "e-mail" :**

\_\_\_\_\_

**Se a facturação for em nome de uma entidade distinta, indicar o nome, a morada e o respectivo número de contribuinte:**

Mesma identidade

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Adesão aos serviços (discriminar) :**

Mail Link

\_\_\_\_\_

Bulletin Board Usenet (News)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**com aceitação das condições do contrato EUnet.**



## Condições do contrato de serviços EUnet - Portugal

1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX (a seguir simplesmente designado por PUUG), como consequência da prestação de serviços da rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.

2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível, não se podendo ceder nenhum direito de adesão a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.

3 - O presente contrato é automaticamente renovado mensalmente se nenhuma das partes o rescindir. O PUUG reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.

4 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que tenha uma estrutura informática adequada a essa utilização.

5 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas.

6 - O PUUG reserva-se o direito de modificar os preços dos serviços em qualquer altura, obrigando-se a avisar o aderente no mês anterior ao da entrada em vigor dessas alterações.

7 - O PUUG cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet, com um equipamento informático e técnico adequado.

8 - Uma vez que parte das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet dependem de terceiros, o PUUG não assume qualquer responsabilidade por nenhuma deficiência na prestação dos serviços causada por esses terceiros. O PUUG não pode ser responsabilizado por qualquer perda de informação, por causa acidental ou outra, que se gere na rede EUnet.

9 - O aderente é responsável pelo bom uso da rede EUnet e da manutenção dos seus equipamentos necessários para uma correcta conexão à mesma. O PUUG prestará informações acerca dos requisitos técnicos de adesão aos aderentes que delas necessitem.

10 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço de correio electrónico em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.

11 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito dos princípios da mesma.

12 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.

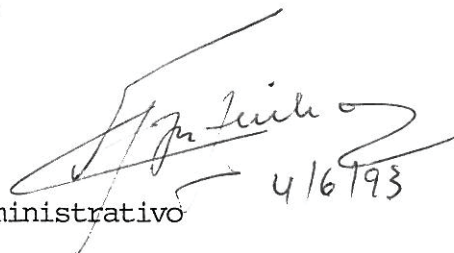
## Assinaturas e carimbos

Pelo aderente<sup>(2)</sup>:



José Luis Costa Oliveira  
Director de Marketing

Francisco C. Agostinho  
Director Financeiro e Administrativo



Pelo PUUG<sup>(2)</sup>:

Assinado em (localidade):

no dia (data):

## Notas:

(1) O responsável deverá poder representar legalmente o contratante.

(2) Assinar e carimbar.

---

Enviar ao PUUG acompanhado do formulário contrato/encomenda, do formulário de dados técnicos e de um cheque (ou de uma requisição oficial da função pública) no valor da adesão mais IVA (16%) à ordem de PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™. O PUUG devolverá uma cópia assinada.

## Dados técnicos da adesão aos serviços EUnet - Portugal

Nome do domínio DNS do aderente (sigla da instituição): UNISYS .pt

ou (nome individual): \_\_\_\_\_ .eunet.pt

(O nome do domínio deve ter pelo menos 3 caracteres - letras, dígitos ou "-")

Responsável técnico pela ligação: Paulo Vilela

Telefone: (01) 7580307 x 1616 /7

Fax: (01) 7583878 /7

7570307

Endereço "e-mail": pv @Unisede.unisys.pt

Marca, modelo e sistema de exploração do nó central do aderente:

UNISYS 6000/35 com UNIX System V Release 4

Tipo de conectividade que vai utilizar (UUCP sobre linha telefónica, UUCP sobre X.25, TCP/IP sobre X.25, TCP/IP sobre linha telefónica, outras):

UUCP sobre Linha Telefónica e TCP/IP sobre X.25

Se relevante, nome UUCP do nó central do aderente. (O nome UUCP deve ser semelhante ao do domínio e deve ter de 2 a 7 caracteres: letras, dígitos ou "-"):

Unisede

Se relevante, indicar o nome do host que assegura a ligação e o endereço IP do mesmo:

Necessita de afectação de endereço IP à sua rede ?

Sim

(Qualquer endereço IP tem de ser legal, isto é, afectado pelo Internet NIC, pelo RIPE NCC - European NIC, ou pela EUnet )

# FAX

## UNISYS Portugal

Av Praia da Vitória, 71A - 8º 1050 Lisboa  
Portugal

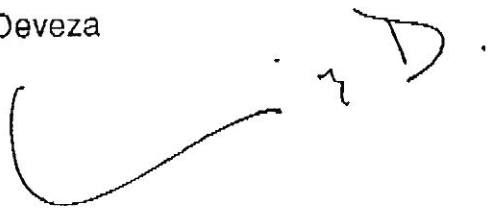
<b>To/Para:</b>	Prof. Legathaux Martins		
<b>Company/Empresa:</b>	PUUG		
<b>Phone/Telefone:</b>			
<b>Fax:</b>	2957786		
<b>From/De:</b>	<b>Luiz Deveza</b> <i>Director de Marketing</i>	<b>Date/Data:</b>	95 Julho 21
<b>CC:</b>	<b>J. Antunes</b>	<b>Ref. Fax:</b>	
<b>Phone/Telefone:</b>	351-1-3508318	<b>Pages/Páginas:</b>	1+1
<b>Fax:</b>	351-1-3538357		
<b>Subject/Assunto: Rescisão de Contracto/Serviço de Acesso à INTERNET</b>			

Caro Prof. Legathaux Martins,

Na sequência da sede da Unisys Europeia ter posto à nossa disposição um servidor de acesso à INTERNET o serviço que temos através do PUUG deixa de fazer sentido no imediato.

Assim gostaria de proceder à rescisão do contracto a partir de 1 de Agosto solicitando ainda que seja refeita a vossa factura nº 260/95 no sentido de apenas contemplar o mês de Julho de 1995.

Os meus melhores cumprimentos,  
Luiz Deveza



PUUG2107.FAX



Grupo Português de Utilizadores  
do Sistema UNIX<sup>SM</sup>

Porta para a Internet desde 1990

Filiado na EuroOpen  
*European Forum for Open Systems*

Ed. UNINOVA - Quinta da Torre Tel.: + 351 (1) 294 28 44  
2825 MONTE DE CAPARICA Fax: + 351 (1) 295 77 86  
Contribuinte N<sup>o</sup> 502 163 380 E-mail: Info@puug.pt

**FACTURA**

N<sup>o</sup> 260/95

UNISYS - PORTUGAL

Rua Praia da Vitória, 71 - A - 7<sup>o</sup>  
1000 LISBOA  
PORTUGAL

Cópia

Cliente N<sup>o</sup> 3 Contribuinte N<sup>o</sup> 500 272 336

Data 06/07/95 Código Serviços Prazo de pagamento 30 dias Requisição

Quant.	Período	Descrição	Valor
1	Julho	Taxa mensal do serviço de acesso à Internet	15 000\$00
1	Agosto	Taxa mensal do serviço de acesso à Internet	15 000\$00
1	Setembro	Taxa mensal do serviço de acesso à Internet	15 000\$00

Sub total em escudos	45 000\$00
IVA (17%)	7 650\$00
Total em escudos	52 650

Solicitamos a Vossas Exas o pagamento desta factura dentro dos prazos indicados e através de um dos seguintes meios:

- Envio de cheque à ordem do "PUUG" para a morada:

PUUG - Edifício UNINOVA  
Quinta da Torre  
2825 Monte da Caparica

- Transferência bancária para a conta do PUUG cujo NIB é:

CGD 0035.0670.00028407630.19

O atraso no pagamento das facturas implica o débito de juros de mora à taxa legal em vigor  
Documento processado por computador ao abrigo do Art<sup>o</sup> 7 do Dec. Lei 45/89